

PORTARIA N° 068/2018

01 DE MARÇO DE 2018

Nomear Nirley Marques de Castro Borges para o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização COREN-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE n° 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando a melhor adequação do serviço no interesse da administração pública.

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR **Dra. Nirley Marques de Castro Borges**, brasileira, portadora do RG N° 878.573 SSP/SE e CPF N° 523.792.805-68, filho de José Borges e Iani Marques de Castro Borges, para o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização COREN-SE, para o desempenho de carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se;

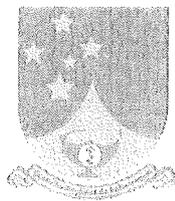
Aracaju, 01 de Março de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n° 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE n° 23313-ENF
Secretária

ciência
Nirley Marques de Castro Borges
49400 - Enfermeira
COREN-SE 49400 - 01/03/18





Coren-SE
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 067/2018

28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo nº 0002378-75.2011.4.05.8500 do Hospital de Custódia, que tramita na 2ª Vara da Justiça Federal do Estado de Sergipe, foi designado audiência de conciliação para o dia 28/02/2018, às 15:30h;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa**, para representar o regional na audiência de conciliação no dia 28 de fevereiro às 15:30h, na 2ª Vara da Justiça Federal do Estado de Sergipe;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de Fevereiro 2018


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 0182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

ciente 28/02/2018

Ana Angélica Ribeiro Costa
COREN-SE 103638 - Enfermeira